



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de Despacho n.º 1173/2024:**

Aposentando Teodolinda Pereira Sousa Duarte, Professora do Ensino Secundário, Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1168

##### **Extrato de Despacho n.º 1174/2024:**

Aposentando Cornélio Vieira Furtado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4, Esc. C, do Quadro de Pessoal Ministério da Administração Interna.....1168

##### **Extrato de Despacho n.º 1175/2024:**

Aposentando Ana Eulália Brito Almeida, Professora de Ensino Básico Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.....1168

##### **Extrato de Despacho n.º 1176/2024:**

Aposentando José Brito Lima, Subintendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1168

##### **Extrato de Despacho n.º 1177/2024:**

Aposentando Ilídio Domingos Faria Garcia D'Almeida, Apoio Operacional Nível I/5, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1169

##### **Extrato de Despacho n.º 1178/2024:**

Revisando a aposentação de Edna Pereira Neves Fernandes, Apoio Operacional Nível IV/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1169

##### **Extrato de Despacho n.º 1179/2024:**

Aposentando Albertino de Jesus Freire Semedo, Subchefe Principal da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.....1169

##### **Extrato de Despacho n.º 1180/2024:**

Revisando a aposentação de Maria da Conceição Cabral Semedo, Apoio Operacional Nível I/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1169

	<b>Extrato de Despacho n.º 1181/2024:</b> Aposentando Maria Isabel Andrade Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....1169
	<b>Extrato de Despacho n.º 1182/2024:</b> Revisando a aposentação de António Eduíno Santos Correia dos Reis, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1169
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ</b> <b>Câmara Municipal:</b> <b>Deliberação n.º 32/LXXXVI/2020/2024:</b> Reclassificação e reconversão do Quadro do Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....1170

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de Despacho n.º 1173/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Teodolinda Pereira Sousa Duarte, Professora do Ensino Secundário, Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 974 172,00 (novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 7 mês(es) e 10 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 2 mês(es) e 21 dia(s).

O montante em dívida no valor de 51 186,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 694,00 CVE e as restantes de 2 694,00 CVE.

É revisto o despacho de 20 de dezembro de 2023, publicada no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série de 10 de janeiro de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1174/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Cornélio Vieira Furtado, Segundo Subchefe da Polícia Nacional, Ref.4, Esc. C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 354 560,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1175/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ana Eulália Brito Almeida, Professora de Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 189 056,00 (um milhão cento e oitenta e nove mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de agosto de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 150 298,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e oito escudos), poderá ser amortizado em 37 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 030,00 CVE e as restantes de 4 063,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1176/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

José Brito Lima, Subintendente da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Comandante Regional de Santo Antão, aposentado, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 667 168,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 07 de maio de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 182.706,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações

mensais e consecutivas, sendo a primeira de 7.314,00 CVE e as restantes de 8352,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 08 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1177/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Ilídio Domingos Faria Garcia D'Almeida, Apoio Operacional Nível I/5 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 330 000,00 (trezentos e trinta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de junho de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 77 537,00 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 713,00 CVE e as restantes de 776,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1178/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Edna Pereira Neves Fernandes, Apoio Operacional Nível IV/1 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 431 628,00 (quatrocentos e trinta e um mil seiscientos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 10 de agosto de 2023, publicada na II Série *Boletim Oficial* n.º 172 de 21 setembro de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1179/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Albertino de Jesus Freire Semedo, Sub-chefe Principal da Polícia Nacional do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 700 712,00 (um milhão e setecentos mil setecentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1180/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Maria da Conceição Cabral Semedo, Apoio Operacional Nível I/3 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 354 096,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho de 16 de fevereiro de 2024, publicada na II Série *Boletim Oficial* n.º 50 de 20 de março de 2024.

despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 12 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1181/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 24 de junho de 2024

Maria Isabel Andrade Ramos, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 107 316,00 (cento e sete mil trezentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 0 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 88 301,00 (oitenta e oito mil trezentos e um escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 571,00 CVE e as restantes de 566,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**Extrato de Despacho n.º 1182/2024.** — Do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 15 de abril de 2024

António Eduíno Santos Correia dos Reis, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 430 956,00 (quatrocentos e trinta mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 mês(es) e 26 dia(s).

O montante em dívida no valor de 49 130,00 (quarenta e nove mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 718,00 CVE e as restantes de 1 862,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 99 de 19 de fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 53 de 25 de março de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 23 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ****Câmara Municipal****Deliberação n.º 32/LXXXVI/2020/2024****De 08 de julho de 2024**

Reclassificação e reconversão do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz

A Câmara Municipal de Santa Cruz, Órgão Colegial Executivo do Município, representado pelo seu Presidente, Dr. Carlos Gonçalves Silva no âmbito competências estatutárias, nos termos do art.º 91.º e 92.º, ambos, da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovou em sessão ordinária o levantamento da suspensão do concurso interno n.º 1 e 2 de 2020, para a reclassificação e acesso à carreira, no âmbito do então PCCS. Sendo certo que nesta primeira fase, será feita uma parte, com efeito a partir de 1 de setembro de 2024. Pelo que nos termos preceituados nos n.ºs 1, 2, 3 alíneas a, b, d, g) do artigo 11º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com os n.º 1, do artigo 19º e da primeira parte do art.º 21.º, ambos, do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro (PCCS), a Reclassificação e Acesso, respetivamente, dos funcionários indicados nos quadros I e II, infra:

**Quadro – I Reclassificação**

- Carina Francisca Silva Duarte, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Cleidira Barbosa Vicente e Silva, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Edilson Emanuel Andrade de Pina, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Edla Maria Semedo Mendes, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Gracelinda da Conceição Mendes Delgado, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Jeremias Correia Barros, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Júlio de Pina Silva, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Rutelisa Marisa Pereira Barbosa, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Marco Paulo Tavares Almeida, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;
- Marisa dos Santos da Costa, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;

-Oldmisa de Jesus dos Santos Andrade, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV;

- Zezy Nouro Sanches Varela, Apoio Operacional, Nível II para Apoio Operacional, Nível IV.

**Quadro – II Acesso**

- Ana Maria Ramos dos Santos Andrade, Apoio Operacional, Nível IV para Técnico, Nível I;
- Ângela Pereira Gonçalves, Apoio Operacional, Nível II para Técnico, Nível I;
- Artemisia Maria Fernandes Andrade, Apoio Operacional, Nível II para Técnico, Nível I;
- Edna Maria Tavares Delgado, Apoio Operacional, Nível IV para Técnico, Nível I;
- Eloisa Maria Mendes Afonso de Almeida, Apoio Operacional, Nível IV para Técnico, Nível I;
- Ermelindo Garcia Tavares, Apoio Operacional, Nível IV para Técnico, Nível I;
- Hermenegildo Pereira, Apoio Operacional, Nível II para Técnico, Nível I;
- Ilce helena Tavares da Costa, Apoio Operacional Nível II, para Técnico, Nível I;
- Ivanilda da Conceição Sanches Correia, Apoio Operacional Nível IV, para Técnico, Nível I;
- Lázaro Semedo Vieira, Apoio Operacional, Nível II para Técnico, Nível I;
- Leidmy Margarida Tavares Ramos, Apoio Operacional, Nível II para Técnico, Nível I;
- Maria Ilisia Moreno Lobo, Apoio Operacional, Nível IV para Técnico, Nível I;
- Maria Felisberta Sanches da Costa, Apoio Operacional, Nível II para Técnico, Nível I;
- Maria Teresa Fernandes dos Reis, Apoio Operacional, Nível IV para Técnico, Nível I.

Os encargos decorrentes da presente reclassificação e acesso tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2024.

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 15 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Gonçalves Silva*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde

C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**